



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ
VEREADOR CLAIRTON-ALEMÃO

1293

APROVADO

Sala das Sessões 26 de Novembro 18

Presidente

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

337 / 2018

CLAIRTON ALEMÃO, Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que após ser ouvido o plenário e se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo deste Município, com base na lei nº 2862/2017, para que sejam informadas quais foram às benfeitorias, ampliações, em específico do item IX - acordo de cooperação: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros; bem como quem faz parte do conselho criado dentro da mesma lei, sendo citado no artigo 2º, inciso X - conselho de política pública: órgão criado pelo poder público para atuar como instância consultiva, na respectiva área de atuação, na formulação, implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas;

Buscando conhecer as evoluções contidas nessa linha legal, perquiro pormenorizados os mesmos para podermos evoluir junto ao que se propõem a lei em questão.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 22 de novembro 2018.

Clairton Darci Tummler (Alemão)

Vereador

3752/18
A1

22/11/18